



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso I e paragrafo 1º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo nº 135/2024, comunico ao Senhor Secretário Municipal de Transporte que foi lançada a licitação para **contratação direta através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada ao **fornecimento de energia elétrica da Sede da SEMTRANS** em favor da empresa **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ **33.050.071/0001-58**, pelo período indeterminado conforme disposto no art. 109, da Lei nº 14.133/21, sendo o valor anual estimado da contratação de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para o presente exercício.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Itaboraí, 19 de fevereiro de 2024.


Carlos Antonio R. Mororó
 Gestor do Contrato
 Matrícula 18.343

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações acima, e, especialmente, por estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **AUTORIZO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Processo administrativo nº. 0135/2024, destinada ao fornecimento de energia elétrica da Sede da SEMTRANS, em favor da empresa: **AMPLA - ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ: **33.050.071/0001-58**, sendo o valor anual estimado da contratação de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para o presente exercício, como preceitua o art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal.

DETERMINO que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/21.**

MARCELO DE
 SOUZA
 LEITE:12429781786

Assinado de forma digital
 por MARCELO DE SOUZA
 LEITE:12429781786
 Dados: 2024.02.19 08:54:06
 -03'00'

Itaboraí, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Leite
 Secretário Municipal de Transportes
 Matrícula 51.608

PUBLICADO

EM 20 DE fevereiro DE 2024.

no DOE-ITA edição nº 34 - Anovi

Edição de 19/02/2024
 At. 11775 33MGV - PA



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: 984c12cf-ccce-11ee-9f89-e69d40257834
 Código CRC: 3599124675